

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 25-05-2022

Processo nº: SES-PRC-2022/14030

Interessado: Hospital Regional “Jorge Rossmann” de Itanhaém

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Regional “Jorge Rossmann” de Itanhaém

Despacho G.S. nº 2.573/2022

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital Regional “Jorge Rossmann” de Itanhaém, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 31, de 23 de março de 2022;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 04 (quatro) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber, Instituto Sócrates Guanaes – ISG, Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM, Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI, previamente qualificadas como OSS's, mas somente as 02 (duas) primeiras apresentaram Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Instituto Sócrates Guanaes – ISG atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de São Paulo - DRS IV, que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Instituto Sócrates Guanaes – ISG será a GESTORA do Hospital Regional “Jorge Rossmann” de Itanhaém, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.